



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 15.349/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
DESCARTÁVEIS – REFIL PARA BANDEJA TÉRMICA

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, embasado no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Nutrição do Instituto Cândida Vargas - ICV, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, adjudicando o objeto em favor das empresas: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, sob o CNPJ nº. 05.449.553/0001-40, Item 01, perfazendo o valor total de R\$ 379.032,08 (Trezentos e setenta e nove mil, trinta e dois reais e oito centavos); MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, sob o CNPJ nº. 12.711.139/0001-22, Item 02, perfazendo o valor total de R\$ 15.896,35 (Quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), e JSB DISTRIBUIDORA LTDA - ME, sob o CNPJ nº. 16.693.935/0001-30, Item 03, perfazendo o valor total de R\$ 2.916,00 (Dois mil, novecentos e dezesseis reais), perfazendo o valor global de R\$ 397.844,43 (Trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, e quarenta e três centavos), classificadas pelo critério do menor preço por Item. Com este resultado, a empresa JSB DISTRIBUIDORA LTDA - ME permanece desclassificada para o Item 01, por não apresentar junto a sua proposta o laudo microbiológico do ITAL, conforme exigência no instrumento convocatório. A referida empresa interpôs Recurso, porém foi negado provimento pelo Parecer Técnico do Setor de Nutrição do ICV, pelo Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, pelo Parecer do Secretário de Saúde, bem como pelo Julgamento de Recurso emitido pela pregoeira.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2014.

Juliana Pereira de Lima
Pregoeira CSL/SMS